



Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

CONVÊNIO Nº 436 / PGE – 2018.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, E, O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Avenida Farquar, nº 2986, 1º Andar, Edifício Rio Jamari, Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho - RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. PEDRO JOSE ALVES SANCHES, portador do CPF/MF nº 315.693.312-00.

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 63.761.936/0001-55, sediado na Rua Ayrton Senna, nº 1425, Bairro Centro, no município de Itapuã do Oeste - RO, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. MOISES GARCIA CAVALHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.428.592-53, de acordo com a representação que lhe é outorgada.